

## **EDITAL**

## INSTALAÇÃO DOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS

ANTÓNIO SOUSA LISBOA, Presidente da Assembleia Municipal de Idanha-a-Nova,

FAZ PÚBLICO nos termos e para os efeitos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro e n.ºs 1 e 2 do artigo 225.º da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto, que a instalação dos novos órgãos autárquicos — Assembleia Municipal e Câmara Municipal — resultante do ato eleitoral realizado no dia 12 de outubro de 2025, terá lugar no próximo dia 28 de outubro, pelas 10H00, no AUDITÓRIO DO CENTRO CULTURAL RAIANO, em Idanha-a-Nova, pelo que deverão os cidadãos eleitos para aqueles órgãos comparecer no local, dia e hora indicados, fazendo-se acompanhar do respetivo Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão.

Para conhecimento dos interessados, e dos munícipes de Idanha-a-Nova, se publica o presente, que vai ser enviado e afixado nos locais de estilo.

Idanha-a-Nova, em 2025-10-16

O Presidente da Assembleia Municipal cessante,

(António Sousa Lisboa)